



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL


**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 21/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 18756/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago/2009 a jul/2010, com percentual de 5,79%, resultando no valor atualizado de R\$ 528,95 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 12-08-2010, conforme Contrato n. 21/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 140ª ZE – Coronel Bicaco/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **JORGE LUIZ MULLER GOMES** e a Sra. **ANA LUCIA OLIVEIRA GOMES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

  
Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.